



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	212.849,45	1.500.000	100,00	212.849,45
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.500.000	100,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	30.000,00	1.500.000	100,00	30.000,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00	1.500.000	100,00	8.000,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	100.000,00	1.500.000	100,00	100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	30.900,00	1.500.000	100,00	30.900,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	500.000,00	1.500.000	100,00	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	450.000,00	1.500.000	100,00	450.000,00
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.500.000	100,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	30.000,00	1.501.000	100,00	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	30.000,00	1.501.000	100,00	30.000,00
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	230.643,33	1.751.000	100,00	230.643,33
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	500,00	1.576.001	100,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	250,00	1.708.000	100,00	250,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	3.000,00	1.750.000	100,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000	2.500,00	1.751.000	100,00	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	70.000,00	1.540.000	100,00	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	10.000,00	1.660.000	100,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00	REMUN.DEPOSITOS TRANF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000	1.250,00	1.551.000	100,00	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	250,00	1.552.000	100,00	250,00
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	250,00	1.553.000	100,00	250,00
1.3.2.1.01.0.1.01.46.00	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. REC. DO FNDE - FONTE 569.000	5.000,00	1.569.000	100,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	18.000,00	1.550.000	100,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.50.00	REMUN.DEPOSITOS COMPL. PISO ENFERMAGEM - FONTE 605.000	7.500,00	1.605.000	100,00	7.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.53.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO ESTRUTURAÇÃO SUS - FONTE 601.000	2.500,00	1.601.000	100,00	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	80.000,00	1.621.000	100,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	5.000,00	1.661.000	100,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	36.000,00	1.600.000	100,00	36.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	2.000,00	1.501.000	100,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS - FONTE 720.000	6.000,00	1.720.000	100,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	275.806,76	1.500.000	100,00	275.806,76
1.3.4.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	20.000,00	1.501.000	100,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.99.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	419,96	1.501.000	100,00	419,96
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.049.020,65	1.500.000	100,00	18.049.020,65
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.413.000,00	1.500.000	100,00	2.413.000,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	1.500,00	1.500.000	100,00	1.500,00
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	370.000,00	1.720.000	100,00	370.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	267.800,00	1.604.000	100,00	267.800,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	216.000,00	1.600.000	100,00	216.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	640.000,00	1.600.000	100,00	640.000,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	24.000,00	1.600.000	100,00	24.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	20.000,00	1.600.000	100,00	20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.360,00	1.600.000	100,00	12.360,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	75.000,00	1.604.000	100,00	75.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	22.000,00	1.600.000	100,00	22.000,00
1.7.1.3.50.4.1.08.00.00	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS	27.000,00	1.600.000	100,00	27.000,00



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.7.1.3.50.4.1.09.00.00	QUALIF. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR - SUS	12.000,00	1.600.000	100,00	12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	360.000,00	1.605.000	100,00	360.000,00
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	360.000,00	1.550.000	100,00	360.000,00
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	120.000,00	1.552.000	100,00	120.000,00
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	12.000,00	1.553.000	100,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSF. FNAS - SERV. PSB - PISO BÁSICO FIXO	72.000,00	1.660.000	100,00	72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - BOLSA FAMILIA	41.200,00	1.660.000	100,00	41.200,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - SUAS	18.000,00	1.660.000	100,00	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	72.000,00	1.660.000	100,00	72.000,00
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	30.000,00	1.501.000	100,00	30.000,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.700.000,00	1.500.000	100,00	4.700.000,00
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	550.000,00	1.500.000	100,00	550.000,00
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	50.000,00	1.500.000	100,00	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	12.000,00	1.750.000	100,00	12.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	694.131,22	1.621.000	100,00	694.131,22
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	50.000,00	1.661.000	100,00	50.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	15.000,00	1.576.001	100,00	15.000,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	5.800.000,00	1.540.000	100,00	5.800.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	6.755,76	1.501.000	100,00	6.755,76
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	200.000,00	1.601.000	100,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	800.000,00	1.700.000	100,00	800.000,00
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – PRINCIPAL	1.400.000,00	1.706.000	100,00	1.400.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO	400.000,00	1.710.000	100,00	400.000,00
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.609.804,13	1.500.000	100,00	-3.609.804,13
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	300,00	1.500.000	100,00	-300,00
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	940.000,00	1.500.000	100,00	-940.000,00
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110.000,00	1.500.000	100,00	-110.000,00
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	10.000,00	1.500.000	100,00	-10.000,00
			T O T A L		35.413.283,00